



TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA  
DO PIAUÍ

**CAD - CENTRAL DE ATERMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO**  
*dos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública de Teresina*

# Como Funciona?



## ***O que é CAD?***

*O que é CAD? Central de Atermação e Distribuição dos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública de Teresina*



# RESPOSTA

*Central de Atermação e Distribuição dos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública, ambos da Comarca de Teresina – PI, é um atendimento virtual, voltado aos usuários que necessitem ajuizar uma ação até o valor de 20 salários mínimos, sendo que o cidadão interessado poderá protocolar ação judicial sem a necessidade de ser acompanhado de advogado público ou particular.*

O atendimento é feito  
através do email

**[cad.juizadostjpi@gmail.com](mailto:cad.juizadostjpi@gmail.com)**

e do **‘WHATSAPP’**

(86) **3221-6755**,

de segunda a sexta,

durante o

expediente forense.



# **ATENDIMENTO**



A CAD visa o  
atendimento de  
**forma online:**  
atermar, cadastrar e  
distribuir as  
demandas dos  
jurisdicionados para um  
dos Juizados Especiais  
Cíveis e do Juizado da  
Fazenda Pública,  
da Comarca de Teresina



## ***Quais os Juizados Especiais são abrangidos pela CAD?***

### **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL ZONA CENTRO 1 - UNIDADE I**

**Juíza Titular: Eliana Márcia Nunes de  
Carvalho**

- JUIZADO ESPECIAL DA ZONA CENTRO 1 - SEDE Rua: Mato Grosso, nº 210/Norte. Bairro: Cabral CEP: 64.000 - 710. Teresina - Piauí  
Fones: (086) 3215-4100 / 3215-4132  
Email: [juizado.centro1@tjpi.jus.br](mailto:juizado.centro1@tjpi.jus.br)
- ANEXO II - FACULDADE SANTO AGOSTINHO Rua: Climério Bento Gonçalves, nº 560. Bairro: São Pedro CEP: 64.019 - 400. Teresina - Piauí  
Fones: (086) 3218-1018/ 3215-4100

### **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL ZONA CENTRO 2 - UNIDADE II**

**Juiz Titular: Reinaldo Araújo Magalhães Dantas**

- JUIZADO ESPECIAL DA ZONA CENTRO 2  
Rua: Areolino de Abreu, nº 1643.  
Bairro: Centro/Norte CEP.: 64.000 - 128  
Teresina - Piauí Fones: (86) 3221-0566  
E-mail: [sec.juizadocentro2@tjpi.jus.br](mailto:sec.juizadocentro2@tjpi.jus.br)

## **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL ZONA NORTE 1 - UNIDADE IV**

**Juiz Titular: Celso Barros Coelho Filho**

- JUIZADO ESPECIAL DA ZONA NORTE 1 - (UESPI) - SEDE  
Rua: João Cabral, S/N, Setor 06, salas 01 à 03 - CCHL Bairro: Pirajá  
CEP: 64000 - 030 Teresina - Piauí  
Fones: (086) 3213-1177 / 3215-7406/ 3211-8108 - Gab. (86) 3213-7843
- ANEXO I - "Des. Raimundo Barbosa de Carvalho Baptista" - FATEPI  
Rua: 1º de maio, nº 1929. Bairro: Marquês/ Norte  
CEP: 64.002 - 510. Teresina - Piauí  
Fones: (86) 2107-2200 / 2107-2221  
E-mail: jecc.norte1.anexo1@tjpi.jus.br
- ANEXO II - CET Rua: Rio Grande do Norte, 790, Bairro: Pirajá  
CEP: 64003 - 420 - Teresina - Piauí  
Fone: (86) 99981-8592 / 98111-5586  
E-mail: jeccthenorte1anexo2@tjpi.jus.br

## **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - ZONA NORTE 2 - UNIDADE V**

**Juiz Titular: Maria do Socorro Lima Matos e Silva**

- JUIZADO ESPECIAL DA ZONA NORTE 2 - BUENOS AIRES - SEDE  
Rua: Crizipio Aguiar, S/N - CSU  
Bairro: Buenos Aires CEP: 64.009 - 200  
Telefones: (86) 3215-7434 / 3225-4355 - Gabinete/99927-8358  
Email: jecc.buenosaires@tjpi.jus.br

- ANEXO I - "Des. José Luiz Martins de Carvalho" - SANTA MARIA DA CODIPE Rua: Raimundo Dorotéia, 1417 Bairro: Santa Maria da Codipe Telefone: (86) 3211-1224 / 3216-7901
- ANEXO II - "Des. Paulo de Tarso Mello e Freitas" - FACID Rua Veterinário Joel Loureiro, 6918 Bairro: Pedra Mole Teresina - PI Fone: (86) 3231-6726 / 3216-7902

## **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL ZONA SUL 1 - UNIDADE VI**

**Juiz Titular: João Henrique Sousa Gomes**

- JUIZADO ESPECIAL DA ZONA SUL 1 - BELA VISTA - SEDE BR - 316, KM - 06, S/N  
Bairro: Conjunto Bela Vista I CEP.: 64.000 - 830  
Teresina - Piauí Fones: (86) 3215-7435  
Email: [jeccbelavista@tjpi.jus.br](mailto:jeccbelavista@tjpi.jus.br)
- ANEXO I - "Des. Nildomar da Silveira Soares" - FAP - Rua: Joca Broxado, nº. 913. Bairro: Cidade Nova CEP: 64.016 - 470 Teresina - Piauí  
Fones: (86) 3229-2193
- ANEXO II - "Des. Vicente Ribeiro Gonçalves" (Funciona no prédio da sede) BR - 316, KM - 06, S/N Bairro: Conjunto Bela Vista I  
CEP.: 64.000 - 830 Teresina - Piauí  
Fones: (86) 3215-7435  
E-mail: [jeccbelavista@tjpi.jus.br](mailto:jeccbelavista@tjpi.jus.br)

## **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL ZONA LESTE 1 - UNIDADE VIII**

**Juiz Titular: Kelson Carvalho Lopes da Silva**

- **JUIZADO ESPECIAL DA ZONA LESTE 1 - PIÇARREIRA - SEDE**  
Rua: Jornalista Dondon, nº 3189, Bairro: Horto Florestal CEP: 64.051 - 280 Teresina - Piauí  
Fone: (86) 3215- 8430
- **ANEXO I - "Dr. João Carvalho Tavares e Silva" -NOVAFAPI**  
Rua: Vitorino Orthigues Fernandes, nº 6123 Bairro: Planalto Uruguai CEP: 64.073 - 505. Teresina - Piauí • Fones: (86) 3216-0743 / (86) 2106-0743
- **ANEXO II - (Funciona no prédio da sede)**  
Rua: Jornalista Dondon, nº 3189, Bairro: Horto Florestal CEP.: 64.051 - 280 Teresina - Piauí  
Fone: (86) 3232-9322 /3215-8430

## **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - ZONA LESTE 2 - UNIDADE IX**

**Juiz Titular: Manoel de Sousa Dourado**

**Juíza de Direito em Respondência: Gláucia Mendes de Macêdo**

- **JUIZADO ESPECIAL DA ZONA LESTE 2 - SEDE- "Prof. Sátiro Nogueira" - UFPI- ININGA Av. Professor Machado Lopes, s/n - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela - UFPI Bairro: Ininga CEP: 64.048 - 485 Teresina - Piauí Fone: (86) 3215-5618/ 3215-5619/ Gab. 3215-7405**
- **ANEXO I - AESPI Rua Walfran Batista, nº 91 Bairro: São Cristóvão CEP: 64046 - 470 Teresina - Piauí Fones: (86) 3232-0555**
- **ANEXO II - (Funciona no prédio da sede) Av. Professor Machado Lopes, s/n - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela - UFPI Bairro: Ininga CEP: 64.048 - 485 Teresina - Piauí Fone: (86) 3215-5618/ 3215-5619/ Gab. 3215-7405**



## **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL ZONA SUDESTE - UNIDADE X**

**Juiz Titular: Jorge da Costa Veloso**

- JUIZADO ESPECIAL DA ZONA SUDESTE - FÓRUM REGIONAL SUDESTE - SEDE  
Rua: Jornalista Lívio Lopes, S/N Bairro: Redonda  
CEP: 64.077 - 690 Teresina - Piauí Fone: (86) 3235-5465
- ANEXO I - (Funciona no prédio da sede) Rua: Jornalista Lívio Lopes, S/N Bairro: Redonda  
CEP: 64.077 - 690 Teresina - Piauí  
Fone: (86) 3235-5465 / (86) 9-8183-8386

## **JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA (Lei Complementar nº 189/12)**

**Juiz Titular: Maria Célia Lima Lúcio**

- JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA - SEDE  
Rua: Governador Tibério Nunes, nº 309- Fórum Feitos da Fazenda Pública "Desembargador Carlos Francisco de Araújo Costa". 1º Andar - Secretaria da Sede JEFP; 2º Andar - Gabinete do JEFP; 3º Andar - Anexo I JEFP. CEP: 64.001 - 610 Teresina - Piauí Fones: (86) 3220-8419 - E-mail: [jecc.fazenda@tjpi.jus.br](mailto:jecc.fazenda@tjpi.jus.br)
- ANEXO VINCULADO AO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA  
"Dr. Jônio Evangelista Leal" Rua: Governador Tibério Nunes, nº 309 - Fórum Feitos da Fazenda Pública "Desembargador Carlos Francisco de Araújo Costa". Bairro: Cabral CEP: 64.000 - 750 Teresina - Piauí Fone: (86) 3220-8419

### **Após a distribuição, como será a tramitação?**

**Resposta:** Após a realização do atendimento de forma online (atermar, cadastrar e distribuir), as demandas dos jurisdicionados serão distribuídas para um dos Juizados Especiais Cíveis de Teresina ou para o Juizado Especial da Fazenda Pública, de acordo com sua organização e competência territorial.

# Como propor uma ação através da CAD?



Enviar um e-mail para [cad.juizadostipi@gmail.com](mailto:cad.juizadostipi@gmail.com), onde o jurisdicionado fará sua reclamação. Ao enviar o email, será gerada uma resposta automática com o link do formulário para preenchimento juntamente com o link da Cartilha. Após, o preenchimento e envio do formulário, deverá ser enviada a documentação, no formato PDF para o e-mail: [cad.juizadostipi@gmail.com](mailto:cad.juizadostipi@gmail.com), e aguardar contato. Se preferir, o cidadão poderá enviar a sua petição inicial já pronta e a documentação, o que certamente facilitará a prestação dos serviços seguintes.

## E depois?

Após o recebimento do formulário de atermação virtual e toda a documentação obrigatória e necessária, o atermador da CAD irá protocolar e distribuir a ação.

Em seguida o atermador e/ou a Secretaria do Juizado Especial Cível para o qual foi distribuído entrará em contato com o usuário e encaminhará o número do processo e demais informações necessárias ao devido acompanhamento da demanda, através de e-mail e/ou telefone, à parte autora.

# **Quem pode propor essas ações?**

---

Somente podem propor ação no JEC as pessoas físicas, as microempresas e as empresas de pequeno porte.

Não podem ajuizar ação no Juizado Especial Cível, nem ser réu, as pessoas declaradas incapazes por lei;

Não cabem no JEC ações de família (pagamento de pensão alimentícia, separação, divórcio, inventário), ações contra o Governo Federal, ações previdenciárias contra o INSS, ações trabalhistas, ações de despejo que não seja para uso próprio, ações complexas e que dependem de perícia.

## **Juizado Especial da Fazenda Pública (JEFAZ):**

Somente podem propor ação no JEFAZ as pessoas físicas e as empresas de pequeno porte (art. 5º, I, da Lei 12.153, de 22 de dezembro de 2009).

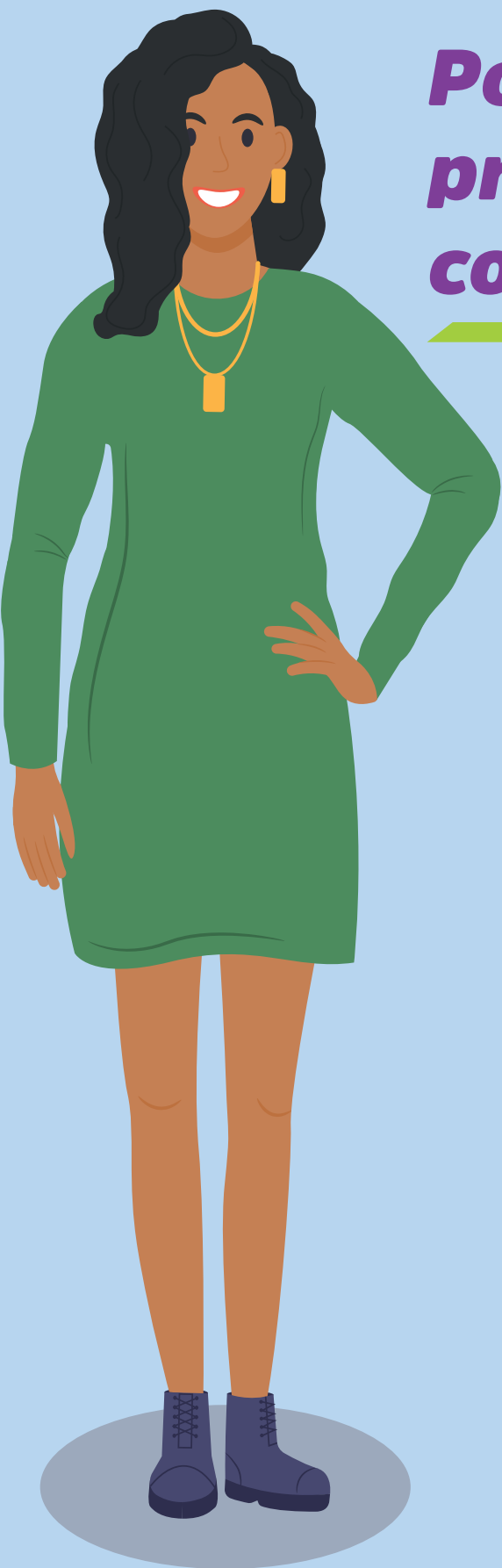
Podem ser réus o Estado e os Municípios, incluindo suas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas (art. 5º, II, da Lei 12.153, de 22 de dezembro de 2009).

Não podem ser demandados, o Governo Federal e os órgãos da Administração Pública Federal, como INSS e Caixa Econômica Federal. Nestes casos, a ação deve ingressar na Justiça Federal.

## ***E as despesas do processo?***



No sistema dos Juizados Especiais, as partes não estão sujeitas ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios em primeiro grau, o que ocorrerá somente se a parte, insatisfeita, pretender recorrer da sentença (art. 42, § 1º da Lei nº 9.099/95), em caso reconhecida a litigância de má-fé por uma das partes e em caso de improcedência dos embargos do devedor, ou ainda, quando a parte requerente não comparecer às audiências designadas e nos casos em que o Juiz condenar ao pagamento das custas (arts. 51, 54 e 55, da Lei 9.099/95).



## ***Posso resolver meu problema sem entrar com processo na CAD?***

Sim. Quando da resposta automática do email será sugerido que antes de entrar com o pedido judicial, considere alternativas pré-processuais, em locais que atuam na busca por um acordo entre as partes. A solução é mais rápida e com alta taxa de efetividade, por exemplo, Procon, agências reguladoras, [consumidor.gov.br](http://consumidor.gov.br), entre outras.

E, aqui no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí temos o **CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania)** onde profissionais treinados poderão lhe ajudar a encontrar uma solução para a situação.

### **A conciliação é ganho de tempo?**

**Resposta:** Sim. Ela é a forma participativa e rápida de resolver o conflito, onde todos trabalham junto para que todos possam sair ganhando, de uma maneira mais rápida e com menos desgaste emocional!



TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA  
DO PIAUÍ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA